



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo forte, União que Move!"



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO DISPENSA Nº 044/2026

I – DA NECESSIDADE DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a **contratação de serviços de engenharia para atender às demandas do Município de Pium – TO**, abrangendo atividades técnicas especializadas indispensáveis à execução, acompanhamento, fiscalização, elaboração de projetos, medições, laudos técnicos e demais serviços correlatos necessários à manutenção, ampliação e melhoria da infraestrutura pública municipal.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar suporte técnico contínuo e qualificado às ações desenvolvidas pela Administração Municipal, garantindo eficiência, legalidade, segurança técnica e atendimento ao interesse público, especialmente diante da complexidade e responsabilidade inerentes aos serviços de engenharia.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, que instituiu o novo regime de licitações e contratos administrativos, a contratação pode ocorrer por meio de dispensa de licitação, nos termos do **art. 75**, quando atendidos os requisitos legais, especialmente quanto ao valor estimado e à natureza do objeto.

Considerando que o valor da contratação encontra-se dentro do limite legal previsto para **serviços de engenharia**, e que o procedimento foi instruído com a devida justificativa técnica e pesquisa de preços, resta caracterizada a legalidade da adoção do procedimento de dispensa.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foram recebidas seis propostas:

- **JM CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 58.525.703/0001-13, no valor de R\$ 54.230,00.
- **ACR ENGENHARIA E CONTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº 55.806.994/0001-20, no valor de R\$ 54.450,00.
- **GIRASSOL ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 55.647.264/0001-223, no valor de R\$ 61.875,00.
- **WB ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 54.089.170/0001-13, no valor de R\$ 59.910,84.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo forte, União que Move!"



- **LT MASCARENHAS SANTOS LTDA**, CNPJ nº 50.795.684/0001-03, no valor de R\$ 55.000,00
- **PGM LOCAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ nº 11.777.444/0001-54 no valor de R\$ 77.000,000.

Após análise, verificou-se que ambas as empresas atenderam às especificações técnicas exigidas no termo de referência e apresentaram documentação compatível. Contudo, a empresa **JM CONSULTORIA E CONTRUÇÕES LTDA** apresentou a proposta de menor preço, tornando-se a mais vantajosa para a Administração Pública.

IV – DAS COTAÇÕES

As propostas apresentadas estão compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme estimativas verificadas para serviços similares. O valor ofertado pela empresa **JM CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor mensal de R\$ 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta) totalizando o valor de R\$ 54.230,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta reais) encontra-se dentro da realidade de mercado e atende plenamente às exigências do processo.

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço orienta a escolha do contratado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Constata-se que o preço ofertado é compatível com o mercado e, portanto, a Administração pode proceder à contratação sem risco de sobrepreço ou prejuízo ao erário.

VI – DA ESCOLHA

Diante do exposto, fica escolhida a empresa **JM CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 58.525.703/0001-13, como contratada para execução do objeto da Dispensa nº 044/2026.

VII – DA DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custear a despesa são provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Pium – TO, exercício de 2026.

Pium – TO, 26 de janeiro de 2026.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo forte, União que Move!"



Rayllanne
RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

Josiane dos Santos Lordeiro
Membro da Comissão de Contratação

Membro da Comissão de Contratação